



TERMO DE REFERÊNCIA

007/2024

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

- Pedido de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, descritos abaixo, para Secretaria de Educação:

1 - **Descrição do Objeto:** Detalhamento do objeto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANT IDADE	QUILO METRA GEM DIÁRIA	QUILOMET RAGEM MENSAL	ROTA	A PARTIR DA DATA
01	Contratação de Empresa para prestação do serviço de transporte Escolar	meses	04	168	3.360	02	A partir da assinatura do contrato
TOTAL GERAL KMS							13.440

2 -ROTA 2: Coxilha Grande: Primeiro horário diário: Município de Arambaré, Caramuru, Escola Municipal de Ensino Fundamental Atahualpa Irineo Cibils – Estrada Mendes Ribeiro Filho, passando: Pórtico – entrada do pontal – Fazenda Segredo – Localidade do Pago Pago – Esquina do Capão do Meio – Granja Solonita – Granja Juliana – Fazenda Trevo – Assentamento Santa Marta até a rótula da La Cornella, retornando pelo mesmo caminho, entrando no passo Maria Gomes, Fazenda Santa Maria e seguindo e passando: Ponte Molhada – Armazem Costa Velhaco – Esquina da Marujita – Fazenda Casa Grande – Assentamento Carancho – RS350 e seguindo a direita, passando: Esquina Pinzon e encerrando a viagem na Escola Municipal Ensino Fundamental Gustavo Xavier.

Segundo horário diário: Saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gustavo Xavier, RS350, passando: Esquina do Pinzon, entrando na Estrada do Passo Maria Gomes, passando: Assentamento Carancho – Fazenda Casa Grande – Esquina Marujita – Armazem Costa do Velhaco – Ponte Molhada, Fazenda Santa Maria, entrando na estrada Mendes Ribeiro Filho, passando: Localidade do Pago Pago – Esquina do Capão do Meio – Granja Solonita – Granja Juliana – Assentamento Santa Marta – La Cornela até um quilometro após a casa Grande da La Cornela, retornando pela mesma estrada, Mendes Ribeiro Filho, passando: La Cornela – Assentamento Santa Marta – Granja Juliana – Granja Solonita, entrando na Estrada do Capão do Meio até a fazenda Capão do Meio, retornando pela mesma

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço solicitado tem por objetivo atender os alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio residentes em localidades da zona rural do município de Arambaré, visto que o município não possui frota suficiente para atender a demanda dos alunos.

Considerando que a frota de ônibus do município não é suficiente para atendimento de toda a demanda, se faz necessário a locação de 01(um) veículo para pleno cumprimento das determinações legais e constitucionais no que se refere ao Transporte Escolar, obrigação acessória a oferta do ensino aos alunos da Educação Básica, podendo ser considerada como uma das principais ações para amenizar as desigualdades sociais e ampliar o acesso e a permanência na Escola.

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes para cobrir a contratação serão:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.02 – Setor de Educação - Convenios

Função: 12 – Educação

Subfunção: 12361 – Ensino Fundamental

Programa: 0005 – Administração do Sistema Educacional

Ação: 2.025000 – Manutenção do Transporte Escolar

Dotação: 3270

Fonte de Recursos: 1575 Outras transferências de Convênios e Ins

Despesa Desdoblada: 1022 – Transporte Escolar - Estadual

Natureza: 3.3.90.39.99.07.00 – Outros serviços de terc- Pessoa Jurídica – Desdobramento da despesa

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 05.01 - Setor de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 12361 – Ensino Fundamental

Programa: 0005 – Administração do Sistema Educacional

Ação: 2.025000 – Manutenção do Transporte Escolar

Dotação: 140 – MDE

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos vinculados de impostos

Despesa Desdoblada: 0020 MDE

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju.

Desdoblada: 3266

4. PRAZO DE ENTREGA

- O prazo para prestação dos serviços é de 4 meses, na média de 20 dias aula por mês, contados da assinatura do termo de contrato.

5. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de Nota Fiscal devidamente certificada e assinada pelo Fiscal do Contrato, designado por Portaria do Gabinete do Prefeito e mediante termo de recebimento do serviço. Através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- Conforme Planilha de custos abaixo:

ARILDO DO COUTO BORGES
DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO

Município: Arambaré

Intinerário: Rota 01 -Coxilha Grande

Tipo de Execução: Terceirização

Resultados Obitidos			
Nº de Dias Letivos	200	Valor Anual (R\$)	R\$ 168.533,98
Nº de meses com Transporte	10	Valor Mensal (R\$)	R\$ 16.853,40
Média de dias Letivos/Mês	20	Valor Dia (R\$)	R\$ 842,67
Percorso Mensal	3360	Valor (KM)	R\$ 5,02

Intinerário	Turno	Alunos	Monitores	Total
	Manhã	21	0	21
	Tarde	21	0	21
	Noite	21	0	21
	Total	63	0	63

Rota 1: Linha Coxilha Grande

Coxilha Grande: Primeiro horário diário: Município de Arambaré, Caramuru, Escola Municipal de Ensino Fundamental Atahualpa Irineo Cibils – Estrada Mendes Ribeiro Filho, passando: Pórtico – entrada do pontal – Fazenda Segredo – Localidade do Pago Pago – Esquina do Capão do Meio – Granja Solonita – Granja Juliana – Fazenda Trevo – Assentamento Santa Marta até a rótula da La Cornella, retornando pelo mesmo caminho, entrando no passo Maria Gomes, Fazenda Santa Maria e seguindo e passando: Ponte Molhada – Armazem Costa Velhaco – Esquina da Marujita – Fazenda Casa Grande – Assentamento Carancho – RS350 e seguindo a direita, passando: Esquina Pinzon e encerrando a viagem na Escola Municipal Ensino Fundamental Gustavo Xavier.

Segundo horário diário: Saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gustavo Xavier, RS350, passando: Esquina do Pinzon, entrando na Estrada do Passo Maria Gomes, passando: Assentamento Carancho – Fazenda Casa Grande – Esquina Marujita – Armazem Costa do Velhaco – Ponte Molhada, Fazenda Santa Maria, entrando na estrada Mendes Ribeiro Filho, passando: Localidade do Pago Pago – Esquina do Capão do Meio – Granja Solonita – Granja Juliana – Assentamento Santa Marta – La Cornela até um quilometro após a casa Grande da La Cornela, retornando pela mesma estrada, Mendes Ribeiro Filho, passando: La Cornela – Assentamento Santa Marta – Granja Juliana – Granja Solonita, entrando na Estrada do Capão do Meio até a fazenda Capão do Meio, retornando pela mesma

Total de KM diário: 168KM

Número total de alunos: 63 alunos

Veículo: Ônibus com capacidade máxima de até 39 lugares

Valores apurados na Rota 1 - Estrada Santa Rita do Sul

DEPRECIAÇÃO

Quantidade	ANO	Investimento (R\$)	Depreciação (%)	Depreciação (R\$)	Total Anual
1	2000	R\$ 100.000,00	-	-	-

ENCARGOS DO VEÍCULO

Quantidade	IPVA - LICENCIAMENTO E VISTORIA (IPVA ISENTO) (R\$)	Total Anual
	R\$ 391,70	R\$ 391,70

COMBUSTÍVEL

	R\$/Litro	KM/Litro	KM/Dia	Total Mensal	Total Anual
Ônibus	5,58	3,2	168	R\$ 5.859,00	R\$ 58.590,00

MANUTENÇÃO

	Via Não Pavimentada	Total Mensal	Total Anual
Ônibus	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00

RECURSOS HUMANOS

Motorista	Salário (R\$)	13º Salário (R\$)	FGTS (R\$)	Total Mensal	Total Anual
	Lic (R\$)	Férias (R\$)	INSS (R\$)		
	R\$ 3.263,97	R\$ 272,00	R\$ 261,12		
	R\$ 0,00	R\$ 362,65	R\$ 652,79	R\$ 4.812,53	R\$ 48.125,33

PLANILHAS DE CUSTOS

ITENS

Depreciação

Encargos Veículo

R\$

%

Total Anual

Combustível

Manutenção

Recursos Humanos

Tributação: Lucro Presumido

Lucro

Total

R\$ 391,70

0,23%

R\$ 58.590,00

34,76%

R\$ 21.500,00

12,76%

R\$ 48.125,33

28,56%

R\$ 19.894,55

11,80%

R\$ 20.032,40

11,89%

R\$ 168.533,98

100,00%

COMPOSIÇÃO DO LUCRO PRESUMIDO

R\$

%

Tributos

ISS

PIS

COFINS

Contribuição Social

IRPJ

TOTALS

R\$ 2.972,79

2,00%

R\$ 966,16

0,65%

R\$ 4.459,18

3,00%

R\$ 4.280,82

2,88%

R\$ 7.134,69

4,80%

R\$ 19.813,64

13,33%

GIBRAN BIELASKI DE
MATOS
FERNANDES:02251249044

Assinado de forma digital por
GIBRAN BIELASKI DE MATOS
FERNANDES:02251249044
Dados: 2024.03.07 13:47:20 -03'00'

GIBRAN BIELASKI DE MATOS FERNANDES

CRC/RS 101.707